



# Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM 21/11/23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2811

LEI Nº 4060/2023

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$113.342,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$113.342,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 113.342,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 113.342,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL  
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 23.097,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 61.450,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 11.276,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL  
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 17.519,00

**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 113.342,00**



# Prefeitura do Município de Castro

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALVARO TELLES**  
Prefeito